



RESOLUÇÕES DA 132ª PLENA

Campanha Salarial Unificada 2015:

1. Os trabalhadores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico representados pelo Sinasefe rejeitam a proposta apresentada pelo governo na mesa de negociação do dia 25/06/2015, exigindo resposta a toda a nossa pauta;
2. Diante das frustradas tentativas de negociação de negociação, a 132ª Plena do Sinasefe delibera pela construção da **Greve por tempo indeterminado** de sua categoria, a partir do dia 13/07/2014;
3. A 132ª Plena do Sinasefe aprova a constituição de duas comissões de negociação com o governo nas duas frentes (MPOG e MEC);
4. A 132ª Plena define os seguintes critérios para a formação das comissões:
 - a) As comissões serão compostas por sete membros, sendo três representantes da DN e quatro representantes de base, das seções que já estão em greve.
 - b) Os nomes da Direção para compor as comissões deverão ser indicados pela própria DN;
 - c) As respectivas comissões existirão até o dia 13/07/2015, quando será instalado o Comando Nacional de Greve do Sinasefe.
5. A 132ª Plena aprovou a instalação do Comando Nacional de Greve no dia 13/07/2015.
6. O regimento Interno do Comando Nacional de Greve será utilizado até a próxima Plena;
7. O Sinasefe participará incentivando e contribuindo política e financeiramente com a caravana da Educação que ocorrerá nos dias 06 e 07 de julho de 2015 e com a marcha que está sendo discutida no Fórum Nacional dos





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



SPFs, cuja data propomos que seja na primeira semana de agosto;

- 8.A 132ª Plena delibera que o Sinasefe participará ativamente do Comando Nacional de Mobilização e Greve dos SPFs (VNMG/SPF);
- 9.O Sinasefe entende que o Fórum Nacional dos SPFs deve desenvolver ações que envolvam o Congresso Nacional no sentido de fortalecer nossa Campanha Salarial 2015.
10. O Sinasefe envidará esforços para que suas seções de base participem ativamente dos Fóruns Estaduais dos SPFs, desenvolvendo ações conjuntas nos estados.
11. Ir à reunião do CONIF comunicar o início da nossa Greve.

Pauta de Reivindicações:

A 132ª Plena fez a atualização da pauta de reivindicações 2015, que será disponibilizada às seções sindicais;

A Nacional encaminhará documento detalhando os pontos da pauta de reivindicações às seções sindicais;

Seminário Nacional de Educação.

Conforme deliberação da 131ª Plena, o relatório do SNE foi submetido à Plena, que apresentou as propostas de alterações e aprovou o relatório, que será distribuído nas seções para enriquecer o debate.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



MOÇÃO DE APOIO

Os delegados e delegadas à 132ª Plena manifestam seu repúdio à contrarreforma política aprovada no Congresso Nacional, em especial no que se refere a cláusula de barreira que visa calar os partidos da esquerda combativa, retirando-lhes o acesso ao tempo na TV e ao fundo partidário.

Brasília - DF, 05 de julho de 2015.

MOÇÃO DE APOIO

Em defesa de uma atuação sindical livre, independente e classista, a 132ª Plena, solidária à luta dos companheiros e companheiras da nossa base em São Gabriel da Cachoeira, delibera pela imediata devolução do corte de ponto do dirigente da seção sindical pela DN, ficando o mesmo com o compromisso de devolução do mesmo valor quando sua restituição for formalizada pela instituição, conforme acordo assinado entre o Sinasefe e a direção do referido campus.

Brasília-DF, 05 de julho de 2015.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FILIADO À



MOÇÃO DE APOIO

Nós, trabalhadores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Brasil, reunidos na 132ª Plena do Sinasefe, nossa entidade nacional, vamos registrar nosso apoio à decisão soberana do povo GREGO em votar NÃO no plebiscito ocorrido no dia 05/07/2015, que garante os interesses dos trabalhadores. Acreditamos que o povo GREGO está dando exemplo aos trabalhadores de todo o mundo e, em especial aos trabalhadores de nosso país. Saudamos a corajosa posição tomada soberanamente pelo povo GREGO e, seguindo este exemplo continuaremos firmes na luta pelo não pagamento da dívida pública, contra os cortes de verbas do serviço público, onde só na educação ultrapassa nove bilhões de reais em defesa dos trabalhadores. Que nossa luta construa um mundo sem explorador e exploradoras.

Saudações.

Brasília - DF, 05 de julho de 2015.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR



**MOÇÃO DE APOIO AO MOVIMENTO GREVISTA
DOS SERVIDORES DA REITORIA DO IFC**

Nós, delegados reunidos na 132ª Plenária Nacional do Sinasefe manifestamos todo nosso apoio ao movimento grevista que se iniciará no dia 07 de julho de 2015 na reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizada na cidade de Blumenau/SC. Entendemos que o referido movimento está em Plena sintonia com greve nacional do Sinasefe e, portanto, reconhecemos a legitimidade desse processo e a autonomia desses trabalhadores e trabalhadoras frente a sua seção sindical, de construírem seu movimento paredista. Além disso, reafirmamos a legitimidade política desse movimento, bem como sua perfeita regimentalidade.

Brasília - 05 de julho de 2015.

**MOÇÃO DE REPÚDIO AOS ATOS DE ASSÉDIO MORAL CONTRA O
MOVIMENTO GREVISTA NA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE.**

Os delegados e delegadas presentes à 132ª Plena do Sinasefe protestam o seu mais veemente repúdio às práticas de coerção e assédio moral aplicadas pela reitoria do Instituto Federal Catarinense, aos servidores que aderiram ao movimento grevista. Tais chegam à gravidade da exigência de declarações por escrito dos servidores que decidirem aderir ao movimento paredista. Por fim, manifestamos também completo repúdio à disseminação de informações falsas sobre





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDADO EM 11/11/1988 CNPJ: 03.658.820/0001-63 FILIADO À



o movimento paredista na reitoria do IFC, ameaçando com sanções legais e constrangendo os servidores no exercício de seu legítimo direito de greve.

Números da Plena: 82 delegados/ 67 observadores/ 49 seções Sindicais - 149 participantes.



SCS, QD 2, ENT 22, BL C, ED SERRA DOURADA, SLS 109/110 - CEP: 70300-902 - BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2192-4050 - FAX: (61) 2192-4095 - E-MAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR
WEBSITE: WWW.SINASEFE.ORG.BR